



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

## MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2025 (Art. 62 do Regimento Interno)

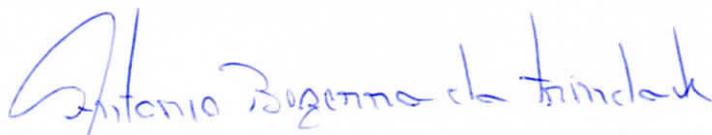
O Vereador Antônio Bezerra da Trindade apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, corrido no dia 22.07.2025 no município de Santana do Seridó/RN.

A falecida, que era conhecida popularmente por “**Dona Veinha**”, estava com 71 anos de idade, mãe de 5 (cinco) filhos, sendo que desde jovem demonstrou coragem, dedicação e uma vocação admirável para a educação. Iniciou sua trajetória como professora aos 17 anos, em maio de 1971, na Escola Antônio José, no Sítio Saco da Cruz, onde lecionou até dezembro de 1973. Em 1974 passou a fazer parte da equipe da Escola Antônio Basílio, onde, além de educar, chegou ao cargo de diretora, sempre conduzindo seu trabalho com amor, leveza e um profundo senso de responsabilidade. Sua trajetória profissional foi marcada por compromisso com a formação de cidadãos e amor incondicional ao ofício de ensinar até a sua aposentadoria.

**Dona Veinha** deixa como legado não apenas a lembrança de uma educadora dedicada, mas também a continuidade de sua missão por meio de uma de suas filhas, que hoje segue seus passos na arte de formar cidadãos e cidadãs para a nossa cidade. Seu exemplo de vida, pautado na simplicidade, no serviço e no amor, será eternamente lembrado. Neste momento de dor nos unimos à família enlutada, aos amigos e a todos os que, de alguma forma, foram tocados por sua presença, rogando a Deus que conforte os corações e conceda o merecido descanso à sua alma.

Que a presente moção seja constada na sessão do dia 11/08/2025 e cientificada as condolências do Poder Legislativo Santanense aos seus familiares.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 7 de agosto de 2025.

  
Vereador Antônio Bezerra da Trindade  
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,  
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,  
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 11/08/25  
  
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,  
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 11/08/25  
  
PRESIDENTE.